

MINISTÉRIO DA CULTURA

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO SCC/MINC Nº 3, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DOS COMITÊS DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria MINC nº 18, de 09 de Maio de 2023, e considerando o disposto no Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, no art. 17 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, e, ainda, o constante dos autos do processo nº 01400.016451/2023-13, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como fiscais titular e suplente no âmbito do Termo de Execução Descentralizada nº **949643** - Plataforma Transferegov.br, celebrado entre o Ministério da Cultura e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.

FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE
JOSIANE SANTANA RIBEIRO CPF ***.658.801-** Matrícula SIAPE nº 1719138	ROSILENE KOMARCHESKI CPF ***.147.339-** Matrícula SIAPE nº 1902039

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

ROBERTA CRISTINA MARTINS

Secretária dos Comitês de Cultura
SCC/MinC



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Cristina Martins, Secretária dos Comitês de Cultura**, em 29/12/2023, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1567159** e o código CRC **76FD16D2**.